

LEI Nº 3796 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.



**"Outorga o Título de
Cidadão Sapucaense à
Coordenadora do Fórum
de Economia Solidária
Sra. Maria das Graças Caetano".**

O Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadã Sapucaense à Coordenadora do Fórum de Economia Solidária Sra. Maria das Graças Caetano

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2017.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.